

**Ofício 1.774/2025**

**De:** Patrícia N. - GAP  
**Para:** PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL  
**Data:** 17/12/2025 às 18:40:25

**Setores envolvidos:**

GAP, SEGOV

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**

**PROTOCOLO GERAL 1448/2025**  
Data: 18/12/2025 - Horário: 13:23  
Administrativo

**Projeto 4146/2025**

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente:

Solicitamos encaminhar às comissões dessa Casa a seguinte emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.146/2025, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, dispõe sobre a aquisição de veículos para o transporte público e estabelece as condições para sua cessão de uso à concessionária do serviço, como medida de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, e dá outras providências”

“Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº. 4.995/2022, de 24 de março de 2022 e suas alterações, destinados a financiar investimentos previstos no âmbito do programa FINISA, e conceder Apoio Financeiro, frente a Despesas de Capital para Aquisição de Veículos para o Transporte Público Coletivo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”.

Justificativa: A Caixa Econômica Federal, foi a instituição bancária, que apresentou a melhor proposta de financiamento para o Município.

Atenciosamente,

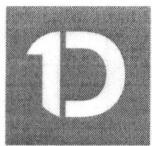
Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E71C-C2AB-4925-16B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 17/12/2025 18:42:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 17/12/2025 18:57:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E71C-C2AB-4925-16B6>



Secretaria Camara Ponte Nova &lt;secretaria2@pontenova.mg.leg.br&gt;

**Ofício Gab 1774/2025**

1 mensagem

**Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova** <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

17 de dezembro de 2025 às

19:05

Para: Secretaria Camara Ponte Nova &lt;secretaria2@pontenova.mg.leg.br&gt;

Boa Noite

Segue em anexo, o Ofício Gab 1774/2025 e o Impacto Orçamentário, referente ao Projeto de Lei 4146/2025 ““ Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, dispõe sobre a aquisição de veículos para o transporte público e estabelece as condições para sua cessão de uso à concessionária do serviço, como medida de reequilíbrio econômico- financeiro do contrato de concessão, e dá outras providências.”

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto

**2 anexos** **proj4146 impacto orçamentário.pdf**  
130K **gab1774 proj 4146.pdf**  
75K

**Ato oficial 4.146/2025****De:** Patrícia N. - GAP**Para:** GAP - Gabinete do Prefeito**Data:** 17/12/2025 às 18:43:02**Setores envolvidos:**

GAP, SEMFA

**Impacto Orçamentário****Anexos:**

proj4146\_impacto\_orcamento.pdf

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.146/2025

**IMPACTO FINANCEIRO - Operação de Crédito, dispõe sobre a aquisição de veículos para o transporte público coletivo**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2026

## PROJETO DE LEI Nº 4.146/2025

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	194.935,69	194.935,69	177.214,27	190.145,27	173.610,89	157.076,52	181.878,08	181.878,08	173.610,89	181.878,08	181.878,08	1.989.043,54

2027

## PROJETO DE LEI Nº 4.146/2025

	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27	Total
Amortização	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	1.333.333,32
Encargos	173.610,89	180.494,02	170.395,88	168.788,37	164.735,65	148.964,55	140.493,61	159.983,66	144.325,78	143.179,52	148.482,46	140.287,00	1.883.674,39

2028

## PROJETO DE LEI Nº 4.146/2025

	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28	Total
Amortização	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	111.111,11	1.333.333,32
Encargos	145.452,21	143.937,08	135.948,23	140.906,83	126.795,01	119.716,04	118.400,47	122.660,39	110.256,53	125.354,15	113.138,23	111.822,67	1.514.387,84

Embora haja acréscimo de despesa, não haverá comprometimento orçamentário/financeiro , nem ficarão afetadas as metas fixadas para o resultado primário e nominal atendendo assim as exigências do art. 17 da LRF

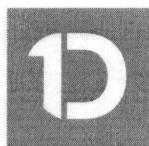
Ponte Nova, 17 de dezembro de 2025

Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal

André Luis Nunes Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS SANTOS E ANDRÉ LUIS NUNES SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.mtacab28bf-8e73-2771-e57f-e.informe.o.codigo.28bf-8e73-2771-e57f.html>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BF-8E73-2771-E57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 17/12/2025 18:43:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDRE LUIS NUNES SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 17/12/2025 18:46:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/28BF-8E73-2771-E57F>